



A blue ink handwritten signature, likely belonging to a municipal official, is placed here.

Câmara Municipal de Aveiro

**ADENDA AO
CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
ENTRE O
MUNICÍPIO DE AVEIRO
E O
CLUBE DE TÉNIS DE AVEIRO**

CONSIDERANDO (QUE):

1. A outorga em 28 de novembro de 2023 do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Aveiro e o Clube de Ténis de Aveiro;
2. Através do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo foi atribuído apoio financeiro no montante total de 7.800,00€, sendo 5.000,00€ para apoio à atividade regular e o montante de 2.800,00€ para apoio à realização do investimento com a reparação do tapete dos courts de Padel e a colocação de uma lona microperfurada;
3. O Município de Aveiro reconhece a importância primordial da formação desportiva de crianças e jovens, considerando a prática do Ténis/Padel como parte da identidade da comunidade aveirense;
4. A presente ADENDA mantém todo o constante no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Aveiro e o Clube de Ténis de Aveiro, em 28 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO, AINDA, (QUE):

5. Compete ao Município de Aveiro, ao abrigo da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza desportiva, recreativa e outras de interesse para o Município;
6. Constitui atribuição do Município de Aveiro apoiar e financiar entidades desportivas em especial, mediante celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento Municipal do Apoio às Associações, publicado na 2.ª série do Diário da



República n.º 14, de 21 de janeiro de 2019, alterado pelo Regulamento n.º 991/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 202, de 19 de outubro de 2022;

7. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das Autarquias Locais, ao regime jurídico previsto no mencionado Decreto-lei.

Entre:

Município de Aveiro, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 02 de outubro de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

O Clube de Ténis de Aveiro, adiante designado por CTA, ou Segundo Outorgante, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 501 673 385, com sede na Rua da Baixa de Santo António, 3811-911, na União das Freguesias da Glória e Vera Cruz, neste ato representada por Joana Isabel Maia Valente, na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para intervir no ato, nos termos dos seus Estatutos.

É celebrado o presente ADENDA ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado em 28 de novembro de 2023, que se rege pela seguinte Cláusula Única:

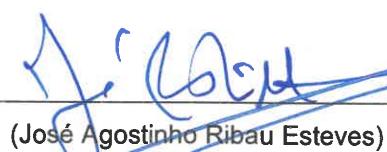
Cláusula Única
(Vigência)

1. O apoio financeiro que o Município de Aveiro se compromete a prestar ao Segundo Outorgante, previsto no n.º 2 da Cláusula Primeira do Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 28 de novembro de 2023, compreende além do apoio à atividade regular de promoção da atividade física e desportiva, também a reparação do tapete dos courts de Padel e a colocação de uma lona microporfurada.

2. O valor remanescente no total de 2.250,19€, referente ao CPDD 2023/2024 seja canalizado para amortização do valor da renovação do court de Ténis, previsto no Contrato-programa de Desenvolvimento Desporto relativo à época 2021/2022.

Aveiro, 10 de outubro de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,


(José Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,


(Joana Isabel Maia Valente)

